

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO – RO
Lei de Criação 378/92 – CNPJ 63,761.985/0001-98

DECRETO Nº 177/GAB/2010
DE: 02 DE FEVEREIRO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 036/2008, DANDO
NOVA COMPOSIÇÃO AOS
MEMBROS DO CONSELHO DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE
NEGRO E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Negro – RO, Exmo. Sr. ELOÍSIO ANTÔNIO DA SILVA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com Fulcro na Lei Municipal nº 032 de 03 de Fevereiro de 1994.

DECRETA

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto nº. 036/2008, dando nova composição ao CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e adequando-o a resolução nº. 333/CNS/03.

Artigo 2º - O novo CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE que trata o artigo 1º passa a ter a seguinte composição abaixo:

I – DOS USUÁRIOS (50%)

A) REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS:

- ▶ Titular: José Domingos
- ▶ Suplente: Saulo José de Souza

B) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MONTE NEGRO:

- ▶ Titular: Obadias Ferreira da Costa
- ▶ Suplente: Asli D. Gimenez

C) ASSOCIAÇÃO LIGA IND. SAÚDE RURAL:


- ▶ Titular: Luiz Antônio Vieira Garcia
- ▶ Suplente: Rudinei Cardoso

D) REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

- ▶ Titular: Osmar Bezerra dos Santos
- ▶ Suplente: Maria Aparecida Freitas de Lima

E) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR 04:

- ▶ Titular: Jarí de Oliveira
- ▶ Suplente: Dionizio Luiz Gomes de Oliveira


Osmar Bezerra dos Santos
Chefe de Gabinete
Port: 007/GAB/2010

Publicado em 02/02/2010

A

02/03/2010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO – RO
Lei de Criação 378/92 – CNPJ 63,761.985/0001-98

F) ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE MONTE NEGRO:

- ▶ Titular: Josefa Vancleide dos Santos
- ▶ Suplente: Oséias Messias Leite

II – DOS TRABALHADORES (25%)

A) SINDSAÚDE:

- ▶ Titular: Vanilda da Silva Abrão
- ▶ Suplente: Ana Luiza Caldas

B) UNIDADE MISTA DE SAÚDE:

- ▶ Titular: Judite Maria Zanotelli Athayde
- ▶ Suplente: Irene Alves dos Santos

C) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

- ▶ Titular: Luiz Carlos Nunes.
- ▶ Suplente: Nivaldo de Oliveira.

**III – DOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS PRESTADORES DE
SERVIÇOS (25%)**

**A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E
SANEAMENTO BÁSICO:**

- ▶ Titular: José Martins de Souza
- ▶ Suplente: Adelson Francisco Maia Junior

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:


- ▶ Titular: Mônica Guedes B.N. de Araújo
- ▶ Suplente: Catiane Cardoso Klukiewiz

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- ▶ Titular: Adma de Souza Ramos
- ▶ Suplente: Ana Klícia Santos Oliveira de Paula

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2010.


ELOÍSIÓ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito do Município